PORTARIA N° 511, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Parágrafo Único da Portaria nº 474, de 01 de março de 2024, do CAU/PR

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 158, inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PR vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a faixa remuneratória do Assessor Institucional, Sr. **ANDRÉ FELIPE CASAGRANDE**, prevista no parágrafo único da Portaria 474 do CAU/PR, passando do grupo ocupacional AS II, do Anexo I, da Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019, para o grupo ocupacional AS III, do Anexo I, da Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PR, revogando-se todas as disposições em contrário.

Arq. Maugham Zaze Presidente do CAU/PR CAU A189228-2